



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã

"TRANSPARÊNCIA ACIMA DE TUDO" - ADM. 2016

TERMO DE PROMULGAÇÃO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 122/2016

Por este Termo de Promulgação, conforme atribuições legais e regimentais, que me são conferidas, e ainda em conformidade com o texto do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2016 aprovado sem emenda, pelo Plenário da Câmara Municipal em 22/08/2016, eu, Wilson Roberto Ribeiro, Presidente do Poder Legislativo do Município de Araporã, Declaro Promulgado o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 122/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Este documento contendo 01 folhas, foi por mim
afixado no mural da Câmara Municipal de Araporã-MG
aos dias 23/08/16 a 06/09/16
para o devido conhecimento dos interessados dando assim
cumprimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos

Araporã - MG., 23/08/16

[Assinatura]
Responsável

**"DISPÕE SOBRE APRECIÇÃO DO PARECER PRÉVIO
DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS
GERAIS À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO
DE ARAPORÃ DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

A Câmara Municipal de Araporã, Minas Gerais, por seus representantes, **APROVOU**, e eu, **WILSON ROBERTO RIBEIRO**, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Ficam aprovadas as Contas do Município de Araporã, referente ao exercício de 2014, conforme decisão do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em seu parecer prévio emitido pelo Órgão Técnico Auditor.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arapora - MG, 23 de Agosto de 2016.

[Assinatura]

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Araporã